

## **APM - TSMC**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **CAPÍTULO I OBJETO**

Art. 1º. Estabelecer normas e procedimentos que irão regulamentar o APM-TSMC.

#### **CAPÍTULO II FINALIDADE**

Art. 2º. Integrar a Família Marista através da participação em atividades esportivas, nas quais o respeito aos princípios da ética desportiva seja uma busca constante.

#### **CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º. O Torneio é promovido pela APM.

Art. 4º. A organização do Torneio estará a cargo da Comissão Organizadora, com a supervisão da Presidência da APM, cabendo-lhe a responsabilidade de preservar sua finalidade, disposta no art. 2º.

Art. 5º. O Torneio estará subordinado a este regulamento e ao regulamento específico de cada categoria.

Parágrafo único. Sendo necessário, poderão ser expedidas resoluções complementares, para o bom andamento dos jogos.

Art. 6º. A Comissão Organizadora será constituída de até cinco membros efetivos, indicados pela Presidência da APM, e funcionará da seguinte forma:

I - o Presidente da APM terá a responsabilidade de presidir a Comissão Organizadora, que deverá ter entre seus membros, pelo menos, um integrante da Diretoria de Esportes;

II - o quórum mínimo para deliberações da Comissão Organizadora será de três de seus membros;

III - será criada Comissão Disciplinar, submetido seu funcionamento à Comissão Organizadora;

IV - a Comissão Disciplinar compõe-se de, no mínimo, cinco membros efetivos, de times diferentes, indicados pela Comissão Organizadora, sendo um destes nomeado Presidente;

V - o quórum mínimo para deliberação da Comissão Disciplinar é de três membros;

VI - será indicado, no mínimo, um Coordenador para cada categoria, que poderá sugerir auxiliares, todos aprovados pela Comissão Organizadora; e

VII - os Coordenadores cumprirão as tarefas de sua competência sob a orientação da Diretoria de Esportes.

Art. 7º. Compete à Comissão Organizadora:

I - providenciar a distribuição dos regulamentos e resoluções complementares que irão reger o Torneio a todos os participantes;

II - aprovar os Coordenadores indicados pela Diretoria de Esportes;

III - definir a forma de disputa, elaborar tabelas, determinar datas e horários e dar conhecimento aos Coordenadores de cada categoria, com antecedência mínima de 36 horas; e

IV - elaborar atas de todas as reuniões.

Art. 8º. Compete à Diretoria de Esportes:

I - coordenar a elaboração dos regulamentos e resoluções complementares do Torneio;

II - providenciar a aquisição dos uniformes e de demais recursos necessários à realização do Torneio;

III - promover a distribuição dos participantes inscritos nas equipes, conforme regulamento específico de cada categoria;

IV - decidir e efetuar a substituição de participantes e Patronos, em casos de desistência, de excesso de faltas, de impossibilidade de jogo ou por conduta indevida, acatando deliberação da Comissão Disciplinar;

V - entregar a tabela do Torneio aos Patronos, bem como mantê-los informados sobre qualquer alteração, com antecedência mínima de 24 horas do horário dos jogos;

VI - comunicar aos Patronos e aos participantes sobre quaisquer citações destes em súmulas ou relatórios complementares de suas partidas, em até 48 horas a partir do seu conhecimento;

VII - comunicar aos Patronos e aos participantes envolvidos o resultado do julgamento realizado pela Comissão Disciplinar e, caso haja, a respectiva punição;

VIII - definir e informar ao responsável pela arbitragem a necessidade de árbitros para as partidas de sua categoria, com antecedência mínima de 48 horas;

IX - indicar Coordenadores de cada modalidade, em cada categoria;

X - aprovar os auxiliares indicados pelos Coordenadores;

XI - aprovar os Patronos indicados pelos Coordenadores

XII - assegurar que os Coordenadores de cada categoria, ao apresentarem-se à sede da APM antes do início de cada rodada, tenham à sua disposição todo o material necessário ao início das partidas; e

XIII - conferir, após a realização de cada rodada, se todo o material utilizado foi devolvido ao depósito.

Art. 9º. Compete à Comissão Disciplinar:

I - julgar Patronos e participantes por atos disciplinares lançados na súmula ou em relatórios complementares; e

II - divulgar os resultados de seus julgamentos.

Parágrafo único. A Comissão Disciplinar poderá convocar os envolvidos ou qualquer outra pessoa, para melhor esclarecer os fatos, antes da decisão definitiva.

Art. 10. Compete aos Coordenadores:

I - coordenar a avaliação técnica dos participantes;

II - indicar os Patronos de cada equipe, em cada categoria;

III - estar presente durante a realização dos jogos na categoria que coordena, sendo o representante legal da Diretoria de Esportes, devendo apresentar-se à sede da APM, pelo menos, 15 minutos antes do início de cada rodada, para tomar as providências necessárias ao início pontual das partidas;

IV - entregar e receber da arbitragem o material necessário à realização dos jogos (bola, súmula, cronômetro etc.);

V - indicar um substituto eventual para realizar as tarefas dos itens III e IV, em caso de sua ausência temporária;

VI - assinar e encaminhar à Comissão Organizadora as súmulas e relatórios complementares recebidos; e

VII - estar ciente de todas as normas.

Art. 11. Compete à Secretaria da APM atualizar os resultados do Torneio e providenciar a divulgação no quadro de avisos e na página da APM na internet.

Art. 12. Compete aos Patronos:

I - responder pela direção e liderança de sua equipe;

II - dar conhecimento dos regulamentos a todos os integrantes da sua equipe;

III - zelar pelo fiel cumprimento dos regulamentos e da disciplina de sua equipe;

IV - manter os integrantes da sua equipe informados sobre o dia e hora dos jogos, bem como assegurar a apresentação de sua equipe para o início de cada partida dentro dos tempos mínimos definidos neste regulamento e no regulamento específico de sua categoria;

V - informar à mesa, durante os jogos, as substituições que deseja fazer;

VI - encaminhar ao Coordenador da categoria as solicitações de sua equipe, inclusive eventuais substituições de participantes, por excesso de faltas;

VII - encaminhar recurso ao Coordenador da categoria sobre os fatos que prejudiquem o andamento da competição;

VIII - atuar e movimentar-se exclusivamente na área técnica, na qual tomarão conhecimento e se responsabilizarão pelas normas disciplinares e de formação de suas equipes;

IX - comunicar toda e qualquer punição ao participante da sua equipe; e

X - conferir e assinar todas as súmulas dos jogos.

#### **CAPÍTULO IV PARTICIPANTES**

Art. 13. Poderão participar do Torneio:

I - alunos regularmente matriculados no CMSJ, do 1º ano do Ensino Fundamental (com mais de cinco anos) ao 2º ano do Ensino Médio, seus irmãos e seus pais ou responsáveis legais;

II - professores, funcionários e seus filhos;

III - membros da comunidade convidados pela Comissão Organizadora do Torneio, na qualidade de colaboradores ou patrocinadores; e

IV - convidados de alunos (limitado a um convidado por aluno), exclusivamente nas categorias/modalidades em que tal procedimento se faça necessário para garantir o número mínimo de participantes e viabilizar a sua realização.

§ 1º - Na hipótese do inciso IV, o responsável pelo aluno deverá responder formalmente perante a Diretoria de Esportes, pela conduta do convidado.

§ 2º - Na categoria adulto, a Comissão Organizadora também se reserva no direito de fazer convites, a fim de que se garanta o número mínimo necessário de participantes para viabilizar a realização do Torneio.

§ 3º - Na categoria adulto, a inscrição para goleiro estará condicionada à avaliação técnica pela APM e este, uma vez inscrito, somente poderá participar nesta posição.

Art. 14. Todos os Participantes serão agrupados em categorias, por modalidade, levando-se em consideração, o critério idade e as necessidades da Diretoria de Esportes.

Art. 15. As equipes serão montadas através de processos definidos para cada modalidade/categoria, pela Comissão Organizadora, levando-se em conta o nível técnico de cada Participante, buscando-se maior equilíbrio entre as equipes.

Art. 16. Os Participantes, uma vez agrupados em uma equipe, não poderão se transferir para outra equipe.

Art. 17. Cada equipe terá um responsável pelo cargo de Patrono, podendo ser substituído pela Diretoria de Esportes, caso não atenda às responsabilidades do cargo ou em virtude do resultado de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 18. O não comparecimento de um Participante a uma partida de sua equipe será caracterizado como falta.

Parágrafo único. O participante que estiver suspenso fica impossibilitado para a partida e não poderá acompanhá-la no banco de reservas.

Art. 19. Todo Participante, para ter condições de jogo, terá que estar uniformizado e deverá assinar a súmula.

Parágrafo único. Os goleiros terão a obrigatoriedade do uso da camisa, sendo livre o calção e o meião.

Art. 20. Todo participante terá a obrigatoriedade de jogar, no mínimo, o correspondente à metade do tempo total do jogo.

§ 1º - O não cumprimento do que determina o caput acarreta a perda dos pontos obtidos pela equipe na partida.

§ 2º - Para que possa cumprir o tempo mínimo obrigatório, o Participante terá que entrar em campo/quadra, no máximo, para o início do 2º tempo da partida.

§ 3º - Caso não ocorra a hipótese do § 2º, o Participante será automaticamente considerado impossibilitado para a partida, devendo este fato ser lançado na súmula pelo mesário.

§ 4º - Se for considerado impossibilitado para a partida, o Participante poderá permanecer no banco de reservas, desde que uniformizado, e estará sujeito a toda e qualquer punição, tal qual as impetradas aos atletas que estiverem em campo ou no banco.

§ 5º - É resguardado o direito do Participante de não querer jogar o tempo mínimo, sendo necessário que este (no futebol adulto) ou o Patrono (nas demais categorias), de próprio punho, declare a impossibilidade para a partida, justificando o motivo na respectiva súmula.

§ 6º - Caso haja algum impedimento por força maior, o Coordenador da categoria poderá fazer a observação na súmula, não sofrendo a equipe a punição do § 1º.

§ 7º - Caso seja necessária a aplicação da perda dos pontos, fica definido que a partida terá o seu resultado mantido para fins de aplicação dos critérios de desempate, goleiro menos vazado e artilheiro. A outra equipe participante não ganhará os pontos da partida, ficando, em caso de empate, com o ponto obtido.

Art. 21. Em caso de impedimento temporário de prosseguir na competição, como problemas médicos ou particulares, o Participante deverá comunicar-se, por carta ou por e-mail, com o seu Patrono, com o Coordenador da categoria ou com a Diretoria de Esportes ([apm@apm-cmsj.org.br](mailto:apm@apm-cmsj.org.br)), para que sua substituição seja providenciada.

§ 1º - A comunicação com pedido de desligamento deverá ser encaminhada até a quarta-feira anterior à rodada seguinte do Torneio e é irrevogável.

§ 2º - O Participante poderá retornar ao Torneio, devendo incluir o seu nome na lista de espera, podendo entrar em qualquer equipe.

Art. 22. Será formada lista de espera, composta pelos Participantes que excederem ao número máximo definido para cada Categoria ou que se inscreverem após o prazo inicial.

Parágrafo único. Na categoria adulto, a lista de espera será dividida em quatro grupos: participantes classificados como A/B, goleiros, defensores e meio-campistas/atacantes.

Art. 23. A substituição de participante na categoria adulto ocorrerá através de sorteio, dentre os inscritos na lista de espera, até a primeira quinta-feira posterior ao recebimento da comunicação a que se refere o art. 21.

§ 1º - Na lista de espera, pais, responsáveis legais, professores, funcionários e seus filhos, além dos Membros do Conselho Consultivo da Associação de Pais e Mestres, terão sempre prioridade em relação aos convidados, dentro de cada um dos grupos relacionados no parágrafo único do art. 22, exceto nos casos em que o critério técnico tenha que prevalecer para equilíbrio das equipes.

§ 2º - A lista de espera relativa aos convidados será dividida em tradicional e geral. Tradicional é aquele convidado que tem relação mais estreita com a APM, por ter participação antiga na Associação, como membro da Diretoria, por ser pai de ex-alunos do colégio ou por ter participação efetiva no Torneio como colaborador em anos anteriores. A lista geral será formada por aqueles que não se enquadram na Tradicional, como aquele convidado que pretende participar do Torneio pela primeira vez e nunca teve relação com a APM.

§ 3º - Os pais que estiverem jogando pela primeira vez o Torneio somente usufruirão da prioridade a que se refere o § 1º, caso tenham se submetido à avaliação técnica da Comissão Organizadora.

§ 4º - O sorteio de defensores e meio-campistas/atacantes respeitará os grupos definidos na lista de espera, somente enquanto houver inscritos em cada um deles. Caso a lista de espera de um destes grupos não tenha mais participantes, o sorteio será realizado dentre os que restarem da outra lista.

§ 5º - O sorteio de participantes classificados como A/B e goleiros ocorrerá exclusivamente dentre os participantes de cada grupo e deverá obedecer ao critério técnico.

§ 6º - Caso o Participante sorteado não possa aceitar o convite, um novo sorteio será realizado, obedecendo aos mesmos critérios.

§ 7º - O Participante sorteado que recusar o convite será, independentemente do motivo, retirado da lista de espera.

§ 8º - Somente poderão concorrer ao sorteio os participantes que estiverem inscritos na lista de espera há, no mínimo, quinze dias anteriores à formalização da substituição ou ao fato gerador (\*).

(\*) Exemplos: data do jogo em que o atleta excedeu o número de ausências permitidas, o dia da indisciplina que originou a sua eliminação, entrega da carta de retirada do Torneio etc.

§ 9º - O goleiro só poderá ser substituído por outro, com aprovação da Comissão Organizadora.

Art. 24. As substituições nas demais categorias deverão obedecer, sempre que possível, o critério técnico, visando, desta forma, manter o equilíbrio do Torneio, e seguirão a ordem de entrada na lista de espera, quando houver.

Art. 25. Caso a Diretoria de Esportes necessite recompôr equipes, por qualquer motivo, e não haja inscritos na lista de espera, o critério técnico deverá ser priorizado na busca de novos participantes, podendo aceitar indicações do Coordenador da Categoria, dos Auxiliares ou dos Patronos.

Parágrafo único. Neste caso, não será exigida a antecedência prevista no § 7º do artigo 23, estando o novo participante apto a jogar tão logo efetue sua inscrição no Torneio.

Art. 26. Todo participante ou responsável por participante deverá comunicar à Comissão Organizadora, a qualquer tempo, ato que vise desvirtuar, impedir ou fraudar os objetivos do Torneio, ficando a cargo da Comissão Organizadora investigar e deliberar sobre o fato noticiado.

## **CAPÍTULO V ELIMINAÇÃO DE UM PARTICIPANTE**

Art. 27. A Diretoria de Esportes, em conjunto com a Comissão Organizadora, poderá determinar a eliminação de um Participante ou Patrono, de uma modalidade/categoria específica ou do Torneio em geral, em uma das seguintes situações:

I - Será eliminado o participante que alcançar o número limite de quatro faltas consecutivas ou seis alternadas, independentemente de justificativa médica, desde que existam Participantes na lista de espera da respectiva modalidade/categoria ou que possam ser captados pela Comissão Organizadora;

II - O Participante que transgredir qualquer norma de conduta que desabone sua presença nas instalações do Colégio Marista São José ou incorrer nos casos de eliminação previstos nos Procedimentos Disciplinares deste Regulamento, em suporte à deliberação da Comissão Disciplinar;

III - Agredir ou tentar agredir outro Participante, membro da arbitragem ou representante da APM; e

IV - Receber o 3º cartão vermelho no Torneio.

Parágrafo único. Na ocorrência dos incisos III e IV, o Participante estará automaticamente afastado de todas as atividades esportivas do Torneio, até a realização de seu julgamento.

## **CAPÍTULO VI**



## PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Art. 28. Os árbitros usarão os cartões seguindo critério estabelecido pela Diretoria de Esportes em conjunto com o responsável pela arbitragem, para todas as modalidades e categorias:

I - Cartão amarelo - corresponde a uma advertência;

II - Cartão azul - corresponde à substituição definitiva na partida; e

III - Cartão vermelho - expulsão definitiva da partida, não podendo sua equipe promover sua substituição.

Parágrafo único. Na categoria adulto, não existirá cartão azul, razão pela qual as regras que citarem este cartão não serão aplicadas nesta categoria.

Art. 29. O recebimento de três cartões amarelos afasta automaticamente o Participante infrator da partida seguinte.

Art. 30. O Participante que receber cartão vermelho estará afastado automaticamente da próxima partida, independentemente do julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 31. Na categoria adulto, o Participante que receber três cartões amarelos ou cartão vermelho, além do afastamento automático da partida seguinte, deverá pagar uma multa de R\$ 50,00, por cada vez que ocorrerem estas hipóteses.

§ 1º - O Participante somente terá condições de jogo quando providenciar o pagamento da multa, até o início da partida em que retornar a jogar.

§ 2º - Os valores arrecadados serão revertidos para atividades sociais ou beneficentes, a serem definidas pela Associação.

Art. 32. O Participante que receber cartão amarelo e na mesma partida receber cartão vermelho, não acumulará as penalidades referentes aos dois cartões, ou seja, será punido, apenas, pelo recebimento do cartão vermelho.

Art. 33. Todos os cartões aplicados serão computados para pontuação do ranking disciplinar, independentemente da hipótese do art. 32 deste regulamento.

Art. 34. O cartão azul não anulará o cartão amarelo aplicado anteriormente para o mesmo atleta na mesma partida para efeito de suspensão.

Art. 35. O atleta que receber cartão azul e for substituído poderá permanecer no banco de reservas até o final da partida, estando sujeito a qualquer punição adicional, inclusive cartão vermelho.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese do final do caput, todos os três cartões serão computados no ranking disciplinar. Contudo, para efeito de suspensão, somente o cartão azul e o cartão vermelho serão considerados, ficando anulado o cartão amarelo.

Art. 36. O Participante suspenso não poderá permanecer no banco de reservas ou na área destinada ao Patrono.

Art. 37. Compete aos árbitros e aos mesários anotar na súmula todos os fatos que motivaram o uso dos cartões, assim como qualquer ocorrência que julguem relevantes antes, durante ou depois dos jogos.

Art. 38. O Patrono poderá, ao final da partida, relatar na súmula qualquer irregularidade que tenha observado.

Art. 39. Todos os fatos escritos nos documentos oficiais, súmula e relatório complementar, serão considerados para julgamento pela Comissão Disciplinar, que poderá aplicar as seguintes penalidades:

I - carta de advertência;

II - suspensão por jogos, na modalidade do participante julgado; e

III - eliminação do Participante na modalidade.

Art. 40. Para julgamento de qualquer fato, a Comissão Disciplinar adotará os seguintes procedimentos:

I - convocará o participante e seu patrono para sua defesa;

II - deliberará sobre o fato até 48 horas antes da realização da próxima partida da equipe do Participante envolvido, solicitando, quando julgar conveniente, depoimentos adicionais que possam auxiliar em sua decisão; e

III - a decisão será comunicada verbalmente ao Participante ou Patrono envolvido, logo após sua deliberação e por escrito até a próxima partida;

Parágrafo único. Das deliberações da Comissão Disciplinar não caberão recursos.

Art. 41. As punições impostas pela Comissão Disciplinar que não puderem ser cumpridas durante a realização do Torneio poderão ser aplicadas no início das competições do próximo ano.

Art. 42. Para efeito de pontuação do ranking disciplinar, fica instituída a perda de:

I - um ponto por cada cartão amarelo recebido;

II - dois pontos por cada cartão azul recebido; e

III - três pontos por cada cartão vermelho recebido.

Art. 43. No ranking disciplinar da categoria adulto, os pontos atribuídos pelos cartões serão computados ao final de cada turno. A(s) equipe(s) que obtiver(em) a menor pontuação por turno, receberá(ão) um ponto de bonificação. Se uma mesma equipe figurar com menor pontuação nos dois turnos, receberá mais um ponto de bonificação, ou seja, ao final de dois turnos, terá recebido três pontos de bonificação.

Art. 44. Nas demais categorias, o ranking disciplinar será computado somente se houver necessidade de utilização dos critérios de desempate, ao final dos turnos ou na pontuação geral.

Art. 45. A equipe deverá indicar um ou dois atletas, para participação obrigatória na mesa, para elaboração da súmula do jogo, que deverá (ão) se apresentar na cabine até 5 minutos antes do jogo escalado.

Parágrafo único. A equipe que não cumprir o estabelecido no caput perderá um ponto no ranking disciplinar a cada falta que for computada.

## **CAPÍTULO VII UNIFORMES**

Art. 46. A Diretoria de Esportes fornecerá material para disputa do Torneio, excetuando-se calçados usados pelos Participantes e acessórios recomendáveis, como joelheira, munhequeira, caneleira etc.

Parágrafo único. No futebol de campo, não será permitida a participação com tênis de solado completamente liso ou chuteira com travas de alumínio, não podendo participar da partida o atleta que não respeitar esta norma.

## **CAPÍTULO VIII CONTAGEM DE PONTOS**

Art. 47. Será atribuída a seguinte pontuação:

I - três pontos para a equipe vencedora;

II - um ponto para as equipes que empatarem; e

III - zero ponto para a equipe perdedora.

## **CAPÍTULO IX DAS PARTIDAS**

Art. 48. O adiamento de uma rodada ou a interrupção de uma partida somente será definido por componentes da Comissão Organizadora e/ou da Diretoria de Esportes.

Parágrafo único. A rodada adiada será realizada após a última rodada, caso não haja outra data reserva anterior.

Art. 49. No Calendário divulgado, estão todas as datas necessárias para a realização do Torneio, em todas as categorias/modalidades, bem como aquelas que poderão ser utilizadas a exclusivo critério da Comissão Organizadora, não cabendo nenhum recurso ou solicitação de adiamento da partida por qualquer motivo.

Art. 50. Caso alguma partida não possa ser concluída por fatores alheios à vontade das equipes, como, por exemplo, falta de iluminação ou chuvas torrenciais, o resultado do momento da interrupção será mantido e considerado como resultado final da partida, se já tiverem sido jogados, no mínimo, 2/3 do tempo normal de jogo.

Parágrafo único. Caso não tenham decorrido 2/3 do tempo, a partida será reiniciada em outra data, mantendo-se o placar e jogando-se, apenas, o tempo restante, com os mesmos atletas que assinaram a súmula.

Art. 51. Caso uma equipe não se apresente para o início da partida (Art. 55) ou se apresente sem o número mínimo de Participantes permitido, será considerada perdedora por WO e perderá três pontos.

§ 1º - A quantidade mínima de Participantes é definida no regulamento específico de cada categoria.

§ 2º - Na hipótese do caput, será considerado para a partida o placar de 1 X 0.

§ 3º - Na hipótese do caput, somente para o Queimado, será considerado para a partida o placar de 2 X 0 e, para efeito de estatística, os pontos serão atribuídos à artilheira da equipe vencedora.

Art. 52. A equipe que não cumprir o mínimo de 2/3 do tempo normal de jogo, por ter ficado em campo ou quadra com número inferior de Participantes ao permitido para a disputa da partida, será considerada perdedora por WO e perderá três pontos.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, os gols assinalados serão considerados válidos para efeito de estatística.

Art. 53. No caso de ambas equipes não se apresentarem para o início da partida (Art. 55) com o número mínimo de Participantes permitido, serão consideradas perdedoras por WO e sofrerão a perda de três pontos.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, para efeito de estatística, será considerado para a partida o placar de 0 X 0.

Art. 54. A equipe que, após cumprir o mínimo de 2/3 do tempo normal de jogo, ficar com número de participantes inferior ao permitido para a continuação da partida, será considerada perdedora, porém não sofrendo a punição da perda de pontos.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o placar do momento será considerado válido para efeito das estatísticas.

Art. 55. Decorridos dez minutos do horário oficial marcado para o início das partidas, o árbitro, o Coordenador ou o representante indicado pelo Coordenador deverão declarar de forma incondicional a(s) equipe(s) perdedora(s) por WO, caso ocorram as situações previstas nos Art. 51 e 53.

§ 1º - Nenhuma equipe poderá ser declarada perdedora por WO antes de decorridos os dez minutos.

§ 2º - A tolerância de dez minutos que trata o caput não se aplica às partidas que tenham seus horários modificados em função de atrasos acumulados durante a rodada.

Art. 56. Os jogos da última rodada de cada turno poderão ter os horários modificados, a critério da Diretoria de Esportes, a fim de que seja mantido o interesse das equipes por todos os resultados.

## **CAPÍTULO X PREMIAÇÃO**

Art. 57. Serão oferecidas medalhas de ouro à equipe campeã, de prata à equipe vice-campeã e de bronze à equipe terceira colocada.

Art. 58. O artilheiro será aquele atleta que obtiver o maior número de gols a favor de sua equipe, incluindo a partida final.

Art. 59. O goleiro menos vazado será aquele da equipe que sofrer o menor número de gols até o término dos jogos da primeira fase, em que todas as equipes de cada categoria, tiverem o mesmo número de jogos.

Art. 60. O destaque do campeonato será o Participante que obtiver mais indicações, ao longo do Torneio, como melhor da partida.

Parágrafo único. A indicação é feita a cada partida, pelo mesário responsável, que deve assinalar seu voto na súmula correspondente.

Art. 61. Com exceção da categoria adulto, todos os Patronos receberão a medalha correspondente à classificação da sua equipe.

## **CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 62. A APM não se responsabilizará por problemas médicos ocorridos durante a realização das competições, tendo em vista o termo de responsabilidade assinado pelos atletas no ato da inscrição e do atestado médico apresentado.

Art. 63. A decisão sobre o uso de propaganda nos uniformes ficará a cargo da Diretoria da APM. Quando assim definida, por modalidade ou categoria, será obrigatória para todos os participantes que não receberão nada por este uso.

Parágrafo único. Todos os recursos captados serão utilizados para cobrir despesas gerais da APM.

Art. 64. Os casos omissos serão examinados e resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Diretoria de Esportes da APM.